



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07867/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 88.507,46 (oitenta e oito mil e quinhentos e sete reais e seis centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3130000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao**

00105 - 10.301.1002.2007 - 31901100 ..... 88.507,46

Excesso referente a receita oriunda do FNS para Assistência financeira ACS, acima do previsto no orçamento..

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 88.507,46**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 88.507,46**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 8.484.395,59

Utilizado: 15,06 % 25.873.004,41

AGUDOS/SP, 12 de dezembro de 2022

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de dezembro de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **19 de dezembro de 2022**  
Página: **16 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**